

Encontra-se aberto no Complexo Penal de São Vicente, situada à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega – Parque Continental – São Vicente/SP, licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – 008/2025, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, para consumo no período de 03/06/2025 a 31/08/2025. A licitação será realizada no dia 02/06/2025 às 09H00hs, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações através do telefone (13) 3565-3605 em horário comercial, ou e-mail: [finansupri@gmail.com](mailto:finansupri@gmail.com)

Encontra-se aberto no Complexo Penal de São Vicente, situada à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega – Parque Continental – São Vicente/SP, licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – 009/2025, visando a Aquisição de Ração e Material de profilaxia para uso do Canil - Complexo Penal de São Vicente. A licitação será realizada no dia 04/06/2025 às 09H00hs, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações através do telefone (13) 3565-3605 em horário comercial, ou e-mail: [finansupri@gmail.com](mailto:finansupri@gmail.com)

**COMPLEXO PENAL DE POTIM**  
Encontra-se aberto no Complexo Penal de Potim, Pregão Eletrônico 90010/2025 - do tipo menor preço, número da contratação 19/2025, visando a Aquisição vestuário, material de higiene pessoal/celas e papel sulfite. Processo sob o código único 20250554354, número SEI 006.00177321/2025-07, com sessão pública para o dia 11/06/2025 às 09:00 horas, que realizará-se no site <https://compras.sp.gov.br>

**CENTRO DE ESTUDOS**  
Encontra-se aberto no CENTRO DE ESTUDOS DA PGE, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2025, destinado à Contratação de Prestação de Serviços Especializados de Publicidade, visando publicação de anúncio em jornal diário de grande circulação para o Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, modo de disputa ABERTO e tipo MENOR PREÇO. O início para o envio das propostas eletrônicas ocorrerá dia 29/05/2025 e a abertura da sessão pública no dia 13/06/2025 às 10h00, no sítio eletrônico [compras.sp.gov.br](https://compras.sp.gov.br). O edital estará disponível nos sites: [www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br), e [www.pge.sp.gov.br](http://www.pge.sp.gov.br)

**ESTADÃO 150**

**PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS**



**ESTADÃO RI**

**PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

**CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:**  
**(11) 3856-2442**

[estadaori.estadao.com.br](http://estadaori.estadao.com.br)

**CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº: 90012/SUB-CT/2025 - Processo SEI nº 6035.2025/0000705-1.  
OBJETO: Aquisição de 500M (quinhentos metros) MANTA GEOTÊXTIL PARA DRENAGEM COM GRAMATURA DE 150 G/M² NÃO TECIDO - MANTA BIDIM - conforme características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital - Data e hora da sessão pública: 12/06/2025 às 10h30 - Download do edital: <https://www.gov.br/compras> - (UASG nº 925071), informações adicionais no e-mail [pcillicitacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:pcillicitacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br).

**CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/SUB-VP/2025 - Processo SEI nº 6060.2025/0001568-9.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO, SITUADO NA RUA DO CREPIS - VILA ALPINA, SÃO PAULO - SP, 03201-053 - CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - Data/hora da abertura da sessão pública: 12/06/2025 às 10:00 horas - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> ou [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e também <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

**CIDADE DE SÃO PAULO**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico: 90015/SMADS/2025 - Processo SEI: 6024.2025/0005398-3.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, ALIMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO NAS 32 CONFERÊNCIAS REGIONAIS E DA 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS ETAPAS PREPARATÓRIAS.  
Data/hora de envio das propostas: A partir de 29/05/2025 às 08h00 - Data/hora sessão de abertura: 13/06/2025 às 10h00 - Documentação/Retirada do Edital: Rua Libero Badaró, 425 - 35º andar - Centro - São Paulo, das 08:00 às 17:00 horas (DF), telefone para informações: (11) 3291-9712, <https://epubli.prefeitura.sp.gov.br> e <https://gov.br/compras> - Local: <https://gov.br/compras>.

**CIDADE DE SÃO PAULO**  
**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
Pregão Eletrônico nº 90007/SMDHC/2025 - Processo nº 6074.2025/0000122-6.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável WEB, SMS e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, de forma a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, conforme especificações constantes no Edital - Tipo menor preço - Data/hora da sessão pública: 12/06/2025 às 10:00h - Local: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - Informações adicionais: [smdhcpl@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smdhcpl@prefeitura.sp.gov.br) - Download do edital: link SEI 126402621 pelo Painel de Negócios da PMSP ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (UASG 925062).

**Habitasec - Habitasec Securitizadora S.A.**  
securitizadora CNPJ nº 09.304.427/0001-58

**Rerratificação ao Edital de Convocação da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 233ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., Publicado em 14, 15 e 16 de Maio de 2025 no Jornal "O Estado de S. Paulo", Páginas 805, 807 e 809 e no Jornal Digital "Estadão", Seção Economia & Negócios, Página 1.**

A Habitasec Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ nº 09.304.427/0001-58 ("Emissora"), vem, por meio do presente, rerratificar o Edital de Convocação da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 233ª Série da 1ª Emissão da Emissora, divulgado em seu website (<https://habitasec.com.br>) e no Jornal "O Estado de São Paulo" e "Estadão", conforme supramencionado, exclusivamente para **retificar** a data de realização da Assembleia, uma vez que erroneamente constou os dias 10 de junho de 2025 e 03 de junho de 2025 às 14 horas, para **17 de junho de 2025, às 14 horas**, de forma que referido Edital de Convocação passará a vigorar conforme abaixo: Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 233ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.304.427/0001-58 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 233ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S.A., celebrado em 17 de março de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunião-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **17 de junho de 2025, às 14 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A sustação ou não dos efeitos do vencimento antecipado automático das Debêntures e, consequentemente, o resgate total dos CRI, nos termos da Cláusula 7.1.1, item (iii) do Termo de Securitização, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado previsto na Cláusula 6.1.1, item (iii) do Escritura de Emissão de Debêntures, qual seja, "(iii) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária da Devedora, sem a prévia e expressa anuência de Titulares de CRI representando 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em Circulação", caracterizado pelo aumento da participação societária detida pela BRFertil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.759.673/0001-09 no quadro societário da Andali S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.227.264/0001-08 ("Devedora"), realizada em 15 de março de 2023; (ii) Autorizar a alteração da Cláusula 14.2 do Termo de Securitização, de modo a alterar a obrigatoriedade da publicação de edital de convocação de Assembleia Geral de Titulares de CRI em jornal utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias contados da primeira publicação, com base no Art. 26, §1º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que prevê apenas a obrigação da assembleia especial de investidores a ser disponibilizada pela companhia securitizadora na página que contém as informações do patrimônio separado na rede mundial de computadores e que a convocação seja feita com antecedência de no mínimo de 20 (vinte) dias da data de sua realização; e (iii) Autorizar que a Emissora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente Assembleia, inclusive a contratação de Assessor Legal para formalização de aditamentos e ajustar os documentos da operação, às custas do Patrimônio Separado, considerando os termos e condições aprovados, sem prejuízo a outros ajustes formais ou procedimentais. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para [juridico@habitasec.com.br](mailto:juridico@habitasec.com.br) e [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br), identificando no título do e-mail a operação (CRI 233ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) demais participantes: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto a distância, nos correios eletrônicos [juridico@habitasec.com.br](mailto:juridico@habitasec.com.br) e [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br), respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto a Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (<https://habitasec.com.br/>) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Adicionalmente, o Titular dos CRI ou seu procurador deverá informar à Emissora e o Agente Fiduciário, previamente à realização da assembleia, a respeito da existência de eventual conflito de interesse entre o Titular dos CRI com a(s) matéria(s) objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto a Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 28 de maio de 2025

**ESTADÃO**  
VEM PENSAR COM A GENTE

**Dexco**  
CNPJ. 97.837.181/0001-47  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

**Dexco S.A.**  
Companhia Aberta NIRE 35300154410

**1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** Em 28 de abril de 2025, às 9h00, realizada na sede da Companhia na Av. Paulista, 1938, 5º andar, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do Estatuto Social da Dexco S.A. ("Companhia") e nos termos do artigo 8º, item 8.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração investidos até a presente data, a saber: Alfredo Egidio Arruda Villela Filho; Alfredo Egidio Setubal; Andrea Laserna Seibel; Andréa Cristina de Lima Rolim; Harry Schmelzer Junior; Helio Seibel; Ricardo Egidio Setubal; Marcos Campos Bicudo e Márcio Fróes Torres. **3. MESA: Alfredo Egidio Setubal** (Presidente) e **Guilherme Setubal Souza e Silva** (Secretário). **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) as designações de Presidente e de Vice-Presidentes do Conselho de Administração; (b) eleger os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração; e (c) eleger a Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: **5.1.** Designar, para o cargo de **Presidente** do Conselho de Administração, o Sr. **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 11.759.083-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.530.838-88, com domicílio em São Paulo (SP), na Av. Santo Amaro, 48, 9º andar e **HELIO SEIBEL**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 5.296.474, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.792.848-15, com domicílio em São Paulo (SP), na Rua Cunha Gago, 700, cj. 111; **5.1.1.** Eleger, para compor os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, com mandato unificado que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos em 2026: (i) **Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos** ("Comitê de Auditoria"): (a) **MARCOS CAMPOS BICUDO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 10.479.730-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.620.507-75 (**Presidente e Coordenador**); (b) **JOSÉ MARIA RABELO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF 51.608, inscrito no CPF sob o nº 232.814.566-34, e (c) **ADJARBAS GUERRA NETO**, brasileiro, divorciado, contador e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.331.930-X, inscrito no CPF sob o nº 181.842.828-85 (**Membro Especialista**); (ii) **Comitê de Finanças**: (a) **HELIO SEIBEL**, acima qualificado (**Presidente**); (b) **PAULA LUCAS SETUBAL**, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP 30.717.587, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.243.528-69; (c) **RICARDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 10.359.999-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.033.518-99; (d) **FRANCISCO AUGUSTO SEMERARO NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 29.561.540, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.998.878-18; e (e) **FREDERICO DE SOUZA QUEIROZ PASCOWITZ**, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 30.913.156-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.154.298-74. (iii) **Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação**: (a) **MARCIO FRÓES TORRES** (**Presidente**); (b) **ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO**; (c) **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**; (d) **PAULA LUCAS SETUBAL**, acima qualificados; (e) **ANDREA LASERNA SEIBEL**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 26.520.066-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.725.018-32; (f) **HARRY SCHMELZER JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 599.160 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 444.489.619-15 e (g) **CAROLINE CARPENEDO**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.884.154-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 002.011.470-25 (**Membro Especialista**); (iv) **Comitê de Sustentabilidade**: (a) **MARCOS CAMPOS BICUDO**, acima qualificado (**Presidente**); (b) **MARCELO DE CAMARGO FURTADO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 151924314, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.087.568-66 (**Membro Especialista**); (c) **RICARDO EGYDIO SETUBAL**, acima qualificado; e (d) **RODOLFO VILLELA MARINO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 15.111.116-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.943.018-8; (v) **Comitê de Estratégia e Inovação Digital**: (a) **ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO** (**Presidente**), (b) **DANIEL LOPES FRANCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 28.773.875-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.360.448-58; (c) **ANDREA LASERNA SEIBEL**; (d) **MÁRCIO FRÓES TORRES**, acima qualificados; e (e) **ANDREA CRISTINA DE LIMA ROLIM**; e (vi) **Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas**: (a) **MÁRCIO FRÓES TORRES** (**Presidente**); (b) **MARCOS CAMPOS BICUDO**; e (c) **ANDREA CRISTINA DE LIMA ROLIM**, acima qualificados; todos com endereço comercial na Avenida Paulista, 1938, Piso Terraço, Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-942. **5.1.2.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Sr. **ADJARBAS GUERRA NETO** atende ao requisito de reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31-C, § 6º, da Resolução CVM nº 23, de 25/02/2021, conforme alterada, e do art. 22, V, b, do Regulamento Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). **5.2.** Fixar o número de 7 (sete) membros e eleger, para compor a **Diretoria** da Companhia, com mandato unificado a partir de 1º de maio de 2025 e até a posse dos que vierem a ser eleitos em 2026: (i) **Diretor Presidente**: **RAUL GUIMARÃES GUARAGNA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 22.053.392, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.566.958-33; (ii) **Diretor Vice-Presidente**: **CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD**, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 15.376.584-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.277.098-29; (iii) **Diretores**: (a) **DANIEL LOPES FRANCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 28.773.875-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.360.448-58; (b) **FRANCISCO AUGUSTO SEMERARO NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 29.561.540, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.998.878-18; (c) **GLIZIA MARIA DO PRADO**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG - CPF/IDI-PCMG 034.177.626-26, inscrita no CPF/MF sob o mesmo número; (d) **GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 21.595.161-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.253.728-92, a quem competirá, dentre outras funções, a de **Diretor com Relações com Investidores**, nos termos do art. 24 do Estatuto Social da Companhia e do art. 48 da Resolução CVM nº 80, de 29/03/2022, conforme alterada, e (e) **MARINA CROCOMO**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP 15.434.055-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.118.118-76; todos com endereço profissional na Av. Paulista, 1938, 5º andar, CEP 01310-200, São Paulo (SP). **5.3.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho e da Diretoria ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada. Adicionalmente, os membros ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, contemplando sua sujeição à cláusula compromissória estatutária, a serem oportunamente lavrados em livro próprio da Companhia acompanhados das declarações de desimpedimento, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data, observados os efeitos da eleição dos Diretores a partir de 1º de maio de 2025. **5.4.** Por fim, autorizar a divulgação dessas informações na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 e no website da Companhia (<https://ri.dexco.com>).

**6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. (aa) Alfredo Egidio Setubal (Presidente do Conselho e da Mesa); Alfredo Egidio Arruda Villela Filho (Vice-Presidente); Helio Seibel (Vice-Presidente); Andrea Laserna Seibel; Harry Schmelzer Junior; Ricardo Egidio Setubal; Marcos Campos Bicudo; Andréa Cristina de Lima Rolim; Márcio Fróes Torres (Membros do Conselho), e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário da Mesa). *Certifico que a presente confere com a versão original lavrada em livro próprio.* São Paulo (SP), 28 de abril de 2025. (a) **Guilherme Setubal Souza e Silva** - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 169.001/25-8, em 16.05.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**EDITAL - O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas e Similares de São Paulo, Taboão da Serra, Embu, Embu-Guaçu e Caieiras**, através do seu presidente, **COMUNICA** os ex-trabalhadores da empresa **Atma S/A** (CNPJ nº 61.510.996/0001-70), empresa em processo falimentar que tramita perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, autos do processo nº 0711228.98.1995.8.26.0100 e da empresa **Usina Colombiana S/A** (CNPJ nº 60.837.242/0012-19), empresa em processo falimentar que tramita perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, autos do processo nº 0601093.53.1994.8.26.0100, que podem haver valores residuais para ser recebidos junto aos processos acima mencionados. Assim, solicitamos que entrem em contato com o sindicato, através do WhatsApp (11) 99306-2746, opção 1, no horário das 9:00h às 16:00h de 2ª a 6ª feira ou diretamente no departamento jurídico da entidade através do telefone (11) 3090-6818 ou WhatsApp 97133-4067, somente às quarta-feiras, das 14:00h às 17:00h. São Paulo, 29 de maio de 2025. **Hélio Rodrigues de Andrade** - Presidente.

**CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SAÚDE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Processo SEI 6018.2025/0036613-0 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90008 CRSSE 2025.  
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO para as Unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste - Tipo: MENOR PREÇO - Data/hora da sessão pública: 13h00, do dia 11 de junho de 2025 - Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
RETIRADA DO EDITAL: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP**  
CNPJ Nº 63.025.530/0085-12  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90153/2025 – HU**  
**PROCESSO SEI Nº 154.0002950/2025-08**  
**REF.: ALTERAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA**

Segue abaixo as alterações que deverão ser consideradas no Anexo 1 – lote 01, LOTE 3 – Deverá ser considerado o que consta abaixo, sendo que a parte negritada foi alterada: "Caterfer para hemodiálise, duplo lúmen, estéril, descartável, radiopaco, em poliuretano, biocompatível, ponta reta, calibre 11,5 ou 12FR, comprimento 19,5 a 20cm, com asas para sutura que proporcionem posicionamento seguro do caterfer..." LOTE 4 – Deverá ser considerado o que consta abaixo, sendo que a parte negritada foi alterada: "Caterfer para hemodiálise, triplo lúmen, estéril, descartável, radiopaco, em poliuretano, biocompatível, ponta reta e flexível, calibre 11,5 ou 12FR, comprimento 20 cm, com asas para sutura de fixação que proporcionem posicionamento seguro do caterfer, marcação em centímetros que possibilitem a identificação da profundidade da inserção, conectores e tubos de extensão transparentes que facilitem a visualização de bolhas de ar, acompanhado de suas tampas protetoras, sendo uma para via arterial e uma para via venosa que facilitem a identificação das vias e a manipulação. Kit contendo: 01 caterfer para hemodiálise com clamp deslizante para cada tubo de extensão RETA..." LOTE 9 – Deverá ser considerado o que consta abaixo, sendo que a parte negritada foi alterada: "Caterfer para hemodiálise, triplo lúmen, estéril, descartável, radiopaco, em poliuretano, biocompatível, ponta reta e flexível, calibre 11,5 ou 12FR, comprimento 15 - 16 cm, com asas para sutura de fixação que proporcionem posicionamento seguro do caterfer, marcação em centímetros que possibilitem a identificação da profundidade da inserção, conectores e tubos de extensão transparentes que facilitem a visualização de bolhas de ar, acompanhado de suas tampas protetoras, sendo uma para via arterial, uma para via venosa e outra para administração de drogas e soluções que facilitem a identificação das vias e a manipulação. Kit contendo: 01 caterfer para hemodiálise com clamp deslizante para cada tubo de extensão RETA..." TABELA DE MARCAS HOMOLOGADAS : Para o Item 01 – Considerar o que consta abaixo : Lote 01 - Marcas homologadas: ARROW SAC00520; ARTERIOFIX V 5206363 B BRAUN ; ARTERIOFIX REF. 5206324. Demais informações e condições permanecem inalteradas. NOVA DATA: SESSÃO DE ABERTURA: 12/06/2025 às 9h. Demais informações estarão disponíveis nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes) e [www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br).